



ERRATA DA PORTARIA Nº049/2023/GAB/DG – CAMPUS ANANINDEUA, DE 28 DE MARÇO DE 2023.
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 164/2022-GAB, publicada no D.O.U. de 03/02/2022, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº **23051.008019/2023-18**.

RETIFICA:

Onde se lê:

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, a partir de 22/03/2023, a 2ª parcela das férias relativas ao exercício 2023 da servidora Samara da Rocha Miranda, Siape 1054952, ocupante do cargo de Assessoria de comunicação, em exercício neste Campus, por necessidade de serviço.

Art. 2º - Reprogramar o restante das supracitadas férias, para serem usufruídas a partir de 19/06/2023.

Art. 3º - Esta Portaria gera efeito retroativo a partir de 22/03/2023.

Leia-se:

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, a partir de 22/03/2023, a 3ª parcela das férias relativas ao exercício 2023 da servidora Samara da Rocha Miranda, Siape 1054952, ocupante do cargo de Assessoria de comunicação, em exercício neste Campus, por necessidade de serviço.

Art. 2º - Reprogramar o restante das supracitadas férias, para serem usufruídas a partir de 19/12/2023.

Art. 3º - Esta Portaria gera efeito retroativo a partir de 22/03/2023.

Lair Aguiar de Meneses

Diretor Geral - IFPA/Campus Ananindeua
Portaria nº164/2022 – GAB/IFPA